

PORTARIA Nº; 213/2019, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data (03/SETEMBRO/2019), para fiscalizar contrato, a Senhora, **RUTE VIEIRA DE SOUZA CARLOS**, matrícula 727, inscrito no CPF nº **011.914.611-81**.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 87/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS.	F.M DOS PASSOS FILHO-ME CNPJ: 07.857.125/0001-81

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de setembro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

RUTE VIEIRA DE SOUZA CARLOS.

CPF nº; 011.914.611-81.